



Publicado por
atfixação

em: 27/06/2019

Rosely Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 003/2019.

"Dispõe sobre Alteração do inciso IV do Artigo 47 da Resolução n.º 005 de 20 de dezembro de 1996 da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. O inciso do IV do Art. 47 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. São Atribuições do Secretário:

IV – Supervisionar a redação das Atas das reuniões plenárias, bem como referendar a Ata elaborada pela Secretaria da Câmara.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, 27 de junho de 2019.

Rosely Ribeiro
Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara